

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2019

Considerando a solicitação formulada, considerando a necessidade da contratação, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, considerando os pareceres emitidos e considerando que a prestação de serviços de monitoramento de alarme e cerca elétrica com apoio tático móvel 24 horas ininterruptas, seguro, monitoramento das câmeras no disparo do alarme, três rondas noturnas por dia, todos os dias da semana e troca de bateria de alarme e sensores por um período de 12 (doze) meses para o Consórcio Cispar, por sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSO A LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total **R\$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais)** em favor da empresa **PLANETA SISTEMAS DE SEGURANCA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob Nº 07.862.569/0001-05, com endereço na Av Guaira, 790 - : piso inferior, bairro Zona 07, no Município de Maringá, Estado do Paraná, 87.020-050, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.

Fica a dispensa devidamente **RATIFICADA** e **APROVADA** em todos os seus termos e atos.

Maringá, 04 de fevereiro de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PRESIDENTE